

EDITAL

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, da Câmara Municipal de Braga

Faz saber que, por despacho de 15/10/2025, fica(m) por este meio notificado(s) o(s) proprietário(s) do terreno/lote sito na Rua das Candeias nº7, Bouça da Galinheira, Agra de Cima, União de Freguesias de Arentim e Cunha do seguinte:

- Tendo-se verificado, em sede de fiscalização, que o terreno/lote acima identificado se encontrava com vegetação suscetível de afetar a salubridade ou provocar risco de incêndio, em violação do disposto no *artigo C-1/26º (ponto 2) do Código Regulamentar do Município de Braga*, é intenção deste município ordenar a respetiva limpeza.
- Assim, nos termos do *artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA)*, dispõe do prazo de **dez (10) dias úteis** para se pronunciar, por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer diligências complementares e juntar elementos considerados relevantes.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronuncie:
 - a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
 - b) Dispõe a partir desse momento, do prazo de **quinze (15) dias úteis** para proceder voluntariamente à realização dos trabalhos de limpeza do terreno/lote.
- Decorrido o prazo sem que V. Exa tenha dado cumprimento à presente notificação, o município procederá coercivamente à limpeza do terreno/lote, imputando-lhe depois os custos havidos com tal operação (conforme o disposto no *artigo C-1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga*), sendo ademais desencadeado o competente processo contraordenacional nos termos da *alínea ee) do nº 1 do artigo I/17º do Código Regulamentar do Município de Braga*.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

